



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Felipe Alcântara, consultor ligado ao Grupo Fictor, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado em reportagens investigativas recentes, o senhor Felipe Alcântara admitiu ter utilizado uma mansão no Lago Sul, em Brasília, alugada por ex-sócio da Fictor, Luiz Philippe Rubini, como ponto de articulação política para aproximar a empresa de agentes públicos, incluindo reuniões com figuras como o deputado Paulo Pimenta (PT), líder da bancada governista na CPMI.

Nesse imóvel, Alcântara organizou encontro com o ex-policial Rogério Giglio para produzir material contra o advogado Eli Cohen, testemunha chave da CPMI que denunciou fraudes bilionárias em descontos de aposentados, configurando possível tentativa de obstrução de justiça e sabotagem às apurações.

A relevância do depoimento de Felipe Alcântara é inquestionável, pois suas declarações ao Estadão revelam promessas de pagamento (até R\$ 50 mil mensais) a Giglio para fabricar provas contra Cohen, além de articulações para



negócios com estatais como Itaipu, em meio às dívidas de R\$ 4 bilhões da Fictor e sua tentativa frustrada de aquisição do Banco Master, liquidado pelo Banco Central.

Esses elementos demandam oitivas formais para elucidar eventuais interferências externas nas investigações da CPMI, garantindo a transparência e a efetividade do trabalho parlamentar em defesa dos aposentados prejudicados.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que paute e submetam à votação o requerimento de convocação do senhor Felipe Alcântara, nos termos regimentais, com a urgência que o caso impõe.

Sala da Comissão, de de .

**Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)**

